PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

- APROVADO -

Sala das Sessões, 11 de novembro 1971

Francisco Pimentel dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:-

LEI Nº 733

Dá denominação de Rua Vereador João Veloso à Rua Iris.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada RUA VEREADOR JOÃO VELOSO, a atual Rua Íris, localizada nesta cidade de Arcos.

Art. 2º - Feitas as devidas anotações nesta Prefeitura - Municipal, e revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 12 de novembro de 1971.

José Teixeira de Rezende - Prefeito Municipal

Pelo Secretário.

Arcos, 15 de 11 de 1971